



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Coxilha

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018  
EDITAL nº 02 – RETIFICAÇÃO

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Coxilha onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município, de

17/12/18 até 01/01/19.

Em 17/12/18.

Ass. Resp. Publicação

ADÃO AIRTON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal em exercício do Município de Coxilha – RS, retifica o Anexo II do Edital nº 01 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018, incluindo a descrição das atribuições da função de Nutricionista, com o seguinte texto:

**FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA:**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Dirigir e orientar as atividades de elaboração de programas de alimentação, ter conhecimentos específicos sobre comida, higiene dos alimentos, e aplicá-los.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver os programas estabelecidos para as creches e Escolas de Educação Infantil creches da Rede Municipal de Educação, elaborar, preparar e executar tarefas de nutrição e educação alimentar, manter contato com alunos, professores e pais, visando orientar a melhor alimentação a ser fornecida aos estudantes, ter conhecimentos específicos sobre comida, higiene dos alimentos e aplicá-los, elaborar o cardápio da merenda para as escolas públicas municipais; fornecer lista dos produtos e alimentos a serem utilizados no preparo da merenda escolar; prestar acompanhamento e orientações às merendeiras no preparo da merenda escolar; ministrar cursos e palestras aos professores, alunos e aos demais servidores das escolas públicas municipais e à população em geral; elaborar e executar projetos em sua área de atuação: orientar os setores de compra e licitação da Prefeitura na aquisição de alimentos; executar outras atividades correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO: HORÁRIO:** 30 horas.

COXILHA-RS, 17 DE DEZEMBRO 2018.

**ADÃO AIRTON DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal em exercício